

DECRETO N. 19.098, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 6.870.496,25.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.870.496,25 (Seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 556.651,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 624.932,82 (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2021, no valor de R\$ 4.365.030,79 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e trinta reais e setenta e nove centavos);

IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.323.881,64 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de junho de 2022.


Anderson farias Ferreira
Prefeito


Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.098, de 10 de junho de 2022		
Valor Total do Decreto	6.870.496,25	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.05.800198
Expectativa de excesso de arrecadação - Emenda Parlamentar - FNAS	406.651,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 800198 - Emenda Parlamentar - FNAS
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500209
Expectativa de excesso de arrecadação - Emenda Parlamentar - OSCS - AAFLAP - Associação Apoio aos fissurados Palatais	50.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 500209 - Emenda Parlamentar - OSCS AAFLAP- Associação Apoio Aos Fissurados Lábios Palatais
4. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500210
Expectativa de excesso de arrecadação - Emenda Parlamentar - Associação Virgem de Guadalupe	100.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 500210 - Emenda Parlamentar - Associação Virgem De Guadalupe

5. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.10.4.4.90.51.10.122.0006.2.062.06.340000
Excesso de arrecadação C/C 101667-9 - COAPES	374.932,82	60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.062 - Convênio Com Instituições Privadas 340000 - Saúde - Outros
6. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.02.500208
Expectativa de excesso de arrecadação - Emenda Parlamentar - OSC Alpha Lumen	250.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 500208 - Emenda Parlamentar - Alpha Lumen
7. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 30.10.3.3.90.39.18.541.0011.2.052.95.100100
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021	600.000,00	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 100100 - Restauração Florestal De Áreas De Preservação Permanente
8. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 60.10.4.4.90.51.10.122.0006.2.062.96.340000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021	3.765.030,79	60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.51 - Obras E Instalações

		2.062 - Convênio Com Instituições Privadas 340000 - Saúde - Outros
9. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.36.04.122.0001.2.002.01.110000		Suplementação: 20.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.01.110000
20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	50.000,00	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
10. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.36.04.122.0001.2.002.01.110000		Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000
20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	60.000,00	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
11. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.36.04.122.0001.2.002.01.110000		Suplementação: 20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.110000
20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	200.000,00	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral
12. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.02.262000	99.000,00	Criação e Suplementação: 40.20.3.3.90.92.12.361.0003.2.021.02.262000

40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 262000 - Educação - FUNDEB - Outros		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros
13. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.013.01.220000	65.000,00	Suplementação: 45.10.3.3.90.36.27.812.0004.2.029.01.110000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
14. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.030.01.510000	500.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.030 - Programa De Qualificação 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
15. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.510000	45.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral

16. Anulação parcial: 60.30.3.3.71.70.10.302.0006.2.032.01.302000	267.400,00	Suplementação: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público 2.032 - Serviço De Atendimento Móvel A Vida 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
17. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.051.01.312167	1.676,64	Suplementação: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.051.01.312167
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.051 - Serviços Contratados 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
18. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.01.302000	10.805,00	Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
19. Anulação parcial: 70.10.3.3.50.85.19.573.0007.2.039.01.110000	25.000,00	Suplementação: 70.10.4.4.90.52.19.572.0007.2.058.01.110000

70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico
3.3.50.85 - Contrato De Gestão
2.039 - Parque Tecnológico
110000 - Geral

70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico
4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente
2.058 - Inovação São José
110000 - Geral